



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 854/2013

Súmula: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 437.426,72 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), e contém outras providências.

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 437.426,72 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

08.001.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	3742	Obras e Instalações	R\$437.426,72

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 752, de 09 de agosto de 2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2013 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 437.426,72 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) destinado ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 437.426,72 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o disposto a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

08.001.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	3742	Obras e Instalações	R\$437.426,72

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit financeiro do exercício anterior apurado na fonte 3742 – CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RURAL/MAPA.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 21 de junho de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL